



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº
0135/2023

Em, 4 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 74.567,00 (Setenta e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030				Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
04	122	1001	2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		
0000038	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
0000039	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.059,00	
					Total da Ação	10.059,00
28	331	0976	2008	Manter as Atividades do PASEP		
0000050	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	102,00	
					Total da Ação	102,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.161,00
06.060				Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
12	3	61	2006	2013 Manter Transporte Escolar		
0000099	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.732,00	
					Total da Ação	56.732,00
12	361	2007	2016	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000139	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	4.074,00	
					Total da Ação	4.074,00
					Total da Unidade Orçamentária	60.806,00
10.100				Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente		
15	4	52	1001	2034 Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000298	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
					Total da Ação	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
16.160				Fundo Municipal de Assistencia Social		
08	2	44	0137	2071 Manut do Programa Aluguel Social		
0000541	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	600,00	
					Total da Ação	600,00
					Total da Unidade Orçamentária	600,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

				Total de Suplementações	74.567,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 74.567,00 (Setenta e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais), como segue:					
06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto					
12 361 2007 1006		Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais			
0000069	4490.51 99	15001001 Obras e Instalações			50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
12 365 2008 1007		Const/Amp/Recuperação de Creches			
0000080	4490.51 99	15001001 Obras e Instalações			952,00
				Total da Ação	952,00
12 361 2007 2016		Manter as Atividades do Ensino Fundament al - MDE			
0000134	3190.11 99	15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			9.854,00
				Total da Ação	9.854,00
27 812 2010 2019		Manter Atividades do Setor Esportivo no Município			
0000152	3390.30 99	15001000 Material de Consumo			102,00
				Total da Ação	102,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.908,00
07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo					
13 392 0307 1009		CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE CENTRO CULTURAL E TURISMO			
0000175	4490.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.300,00
0000176	4490.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
				Total da Ação	6.300,00
13 392 2011 2022		Manter Atividades do Setor Cultural			
0000182	3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.100,00
				Total da Ação	1.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.400,00
09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação					
16 1 22 0037 2026		das Atividades de Políticas Habitacionais			
0000218	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.259,00
				Total da Ação	6.259,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.259,00
				Total de Anulações	74.567,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	74.567,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional